



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 9ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1999

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01/02/1000
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores : ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão e convida o Vereador José Soares, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador José Soares, faz a leitura do Salmo 43, versículos 1 a 5.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.



Câmara Municipal de Caieiras

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de novembro de 1999 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 12ª Sessão ^{6ª} Ordinária, realizada em 09 de novembro de 1999 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Ofício nº 1.195/99, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando Balancete Financeiro da Municipalidade, relativo ao mês de outubro de 1999 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Ofícios nº 1.188/99, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando resposta a solicitação do Vereador Paulo do Carmo Monteiro - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Projeto de Lei nº 3.257/99, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

6. Projeto de Lei nº 3.259/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar contratos com Entidades Representativas de moradores e proprietários, visando a colaboração na preservação de áreas públicas existentes nos seus respectivos loteamentos – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

7. Projeto de Lei nº 3.260/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza a celebração de Convênio com o Estado para Municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.



Câmara Municipal de Caieiras

8. Projeto de Lei nº 3.261/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. Projeto de Lei nº 3.262/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a denominação a Rua do Lote 01, da Quadra 03, do Jardim Marcelino, Município de Caieiras e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

10. Requerimento nº 29/99, do Vereador Roberto Fávero, solicitando informações ao senhor Prefeito Municipal sobre aquisição de materiais diversos para construção de 50 casas populares na Vila Rosina. O senhor Presidente coloca o Requerimento em discussão, após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes.

11. Requerimento nº 30/99, do Vereador Roberto Fávero, solicitando informações ao senhor Prefeito Municipal, sobre aquisição de luminárias para o Prédio da Faculdade. O senhor Presidente coloca o Requerimento em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes.

12. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria para as devidas providências as seguintes:

- Indicações nºs. 241 e 242/99, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicação nº 243/99, do Vereador José Soares.

- Indicações 244 e 245/99, do Vereador Milton Valbuza Silveira.

13. O Vereador Antonio Romero Pollon, requer seja o Projeto de Lei nº 3.257/99, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, inserido na Ordem do Dia da presente sessão e apreciado em Regime de Urgência Especial. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Caieiras

Diante da aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Antonio Romero Pollon, o senhor Presidente determina a inclusão do Projeto de Lei nº 3.257/99, na Ordem do Dia da presente sessão.

O senhor Presidente determina que seja a presente Sessão suspensa, por 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) minutos, para os senhores Vereadores apreciarem as oito denúncias que adentram nesta Casa de Leis.

Decorrido o tempo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a presente sessão, sendo constatado pelo senhor 1º Secretário a mesma presença havida no início da sessão, continuando a apreciação das seguintes matérias:

14. Emenda à Lei Orgânica do Município de Caieiras, nº 002/99, dispondo sobre a nova redação ao Artigo 76, acresce incisos, alíneas e parágrafos e suprime o Parágrafo único do citado artigo, da Lei nº 1.994/90, Lei Orgânica do Município de Caieiras. O senhor Presidente informa que a referida Emenda não poderá ser inserida no Expediente e encaminhada para as votações, tendo em vista que a mesma possui apenas quatro assinaturas dos Vereadores: José Carlos Gonçalves, Osmário de Oliveira e Silva, Milton Valbuza Silveira e Antonio Romero Pollon, estando a mesma prejudicada por não conter 1/3 das assinaturas dos senhores Vereadores, conforme determina o artigo 41, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, o senhor Presidente determina o arquivamento da Emenda à Lei Orgânica nº 002/99.

Ato contínuo, o senhor Presidente adverte os Vereadores que não assinaram a referida Emenda, que a Lei Orgânica Municipal, não dispõe sobre os crimes de responsabilidade do Prefeito, sujeitos ao julgamento pela Câmara Municipal.

15. Denúncia nº 001, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a falta de retenção do Imposto de Renda na Fonte dos valores pagos à título de GIS; Não recolhimento das contribuições previdenciárias nos pagamentos à título de GIS. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Caieiras

16. Denúncia nº 002, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a Fraude na Saúde – pagamento de serviços não realizados. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.

17. Denúncia nº 003, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a aquisição de serviços técnicos especializados destinados a implantação e o processamento das multas de trânsito municipal. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.

18. Denúncia nº 004, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a acúmulo de cargos públicos. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.



19. Denúncia nº 005, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a fraude em licitação pública – aquisição de conjunto de mesas e cadeiras – aquisição de bonecas para promoção pessoas da Secretaria de Educação – aquisição de piscinas de bolinhas – compra de produtos em quantidades acima do consumo. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.



20. Denúncia nº 005, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a fraude em licitação pública – aquisição de conjunto de mesas e cadeiras – aquisição de bonecas para promoção pessoas da Secretaria de Educação – aquisição de piscinas de bolinhas – compra de produtos em quantidades acima do consumo. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em



Câmara Municipal de Caieiras

discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.

21. Denúncia nº 006, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a inobservância de instruções do Tribunal de Contas do Estado. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.

22. Denúncia nº 007, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a compra indiscriminada de passes – aquisição de passe escolar com preço superior ao devido - inobservância do Parecer Jurídico da Municipalidade. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.

23. Denúncia nº 008, ofertada pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, contra o senhor Prefeito Municipal, com relação a condenação por crime eleitoral – perda do mandato de Prefeito de Pedro Sérgio Graf Nunes. O senhor Presidente determina ao senhor 1º Secretário a leitura da denúncia. Após a leitura, o senhor Presidente coloca a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo RECEBIDA pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Diante do Recebimento das Denúncias apresentadas em número de 8 (oito), pelo senhor Nivaldo Pinheiro Cortegoso, e tendo-se em vista que a quantidade de denúncias são excessivas, o senhor Presidente nomeia todos os Vereadores – 12 (doze) – observando-se a representação proporcional partidária - para fazerem parte da Comissão Processante, a qual será regulamentada através de Ato da Presidência.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, nem tempo hábil para o Tema Livre, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 3.249/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Mitra Diocesana de Bragança Paulista e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.250/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de área a Associação Paulistana da Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 3.251/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa Zona Comercial no Município de Caieiras. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 3.253/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município a Igreja Assembléia de Deus e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 3.254/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza a Prefeitura Municipal de Caieiras a receber área em doação e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Caieiras

6. Projeto de Lei nº 3.255/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revoga Lei de Zoneamento que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de onze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

7. Projeto de Lei nº 3.258/99, dos Vereadores, dispondo sobre dá denominação a Unidade Básica do Centro de Saúde do Município de Caieiras e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

8. Projeto de Decreto Legislativo nº 127/99, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro, dispondo sobre concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

9. Projeto de Lei nº 3.257/99, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Antonio Romero Pollon. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra o Vereador José Luiz de Abreu.



Câmara Municipal de Caieiras

Não havendo mais Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 16 de novembro de 1999.....

[Signature]
-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente

[Signature]
-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário

[Signature]
-MERCEDES SARTORI FIORE-
2º Secretário